



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro

CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

FOLHA: 932  
PROC.: 27/2022  
RUBRICA: X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **SUELI DE JESUS LOBATO**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 563.932.883-53, RG nº 038653802010-5, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL DUTRA EIRELI**, CNPJ nº 28.979.798/0001-84, com sede na Rua Santa Rosa, Nº 15, Santa Rosa - São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. **KARINA SAMPAIO DUTRA**, brasileira, portadora do CPF nº 607.107.793-13, portador da Cédula de Identidade RG nº 041150782010-3 SPPMA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 27/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS. Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **COMERCIAL DUTRA EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 27/2022 - CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

X



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro

CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Pedro do Rosário.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda,



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.  
Avenida Pedro Cunha Meudes, 2361 - Centro  
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – PMPR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

3



735  
21/0099  
8

**Construindo uma nova história com Deus e com o povo.**  
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro  
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 08 de março de 2022.

**SUELY DE JESUS LOBATO**  
Secretária Municipal de Educação

**KARINA SAMPAIO DUTRA COMERCIAL**  
**DUTRA EIRELI**

K



936  
09/09/22

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.  
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro  
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PMPR/MA  
PROCESSO Nº 27/2022 - CPL  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022 - PMPR/MA.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI</b>	
CNPJ: 28.979.798/0001-84	Telefone / Fax: (98) 98864-0482
Endereço: RUA SANTA ROSA, Nº 15, SANTA ROSA - SÃO LUÍS/MA	E-mail: comercialdutra2019@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
1	AÇUCAR DEMERARA NATURAL - Obtida da cana de açúcar, tipo demerara, tipo 1, aspecto granuloso fino a médio. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg.	KG	22000	PETTRIBU	R\$ 4,05	R\$ 89.100,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR - Instantâneo tradicional, a base de cacau em pó e extrato de malte, amido e milho pré-cozido, baunilha e sal. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	11000	MASTER	R\$ 5,92	R\$ 65.120,00

5

K



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro

CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

3	ARROZ PARBOLIZADO - Classe: longo e fino, Subgrupo: parbolizado polido, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico.	KG	50000	DONA ANA	R\$ 3,51	R\$ 175.500,00
4	AVEIA EM FLOCOS INTEGRAL - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagens de 450g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	PCT	12000	QUAKER	R\$ 6,99	R\$ 83.880,00
5	ALHO - Bulbo inteiro de 1º qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando embalagem etiqueta de pesagem de 400g.	PCT	12000	FORTE	R\$ 6,51	R\$ 78.120,00
6	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	6000	IN NATURA	R\$ 5,53	R\$ 33.180,00
7	BISCOITO AGUA E SAL - Tipo Água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g, acondicionadas em caixas de papelão.	PCT	15000	VITARELA	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
8	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE - Tipo Maria sabor chocolate, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão.	PCT	15000	FORTALEZA	R\$ 5,20	R\$ 78.000,00



738  
 22/2022  
 RUBRICA: 8

Construindo uma nova história com Deus e com  
 Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro  
 CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9	CARNE MOÍDA DE 1º - ACÉM OU ALCATRA - De primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura. Embalagem de 500g ou 1kg.	KG	15000	FORTBOI	R\$ 17,00	R\$ 255.000,00
10	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	5000	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
11	CENOURA - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	5000	IN NATURA	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00
12	COLORAU - Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2000	MARATA	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
13	CONDIMENTO MISTO - Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2000	MARATA	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
14	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ E AVEIA - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagens de 600g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada.	PCT	6000	MUCILON	R\$ 7,34	R\$ 44.040,00
15	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 340 gramas.	PCT	8000	BONARE	R\$ 3,21	R\$ 25.680,00
16	FLOCOS DE MILHO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500 g cada.	KG	18000	DONA CLARA	R\$ 2,80	R\$ 50.400,00

*[Handwritten signature]*



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.  
 Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro  
 CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

17	FEIJÃO MULATA GORDA - Tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos ou outras substâncias nocivas.	KG	15000	NATURAL	R\$ 8,30	R\$ 124.500,00
18	FRANGO - FILE DE PEITO - Congelado, sem osso. Embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote. Embalagem de 01 kg.	KG	8000	AMERICANO	R\$ 18,20	R\$ 145.600,00
19	FRANGO - PEITO - Carne de frango - PEITO, congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	8000	AMERICANO	R\$ 12,60	R\$ 100.800,00
20	FRANGO INTEIRO - Congelado. Embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote. Embalagem de 01 kg.	KG	15000	AMERICANO	R\$ 10,50	R\$ 157.500,00
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitamina A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	PCT	15000	CAMPONESA	R\$ 7,60	R\$ 114.000,00
22	MACARRÃO ESPAGUETE - Espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	PCT	16000	VILMA	R\$ 3,28	R\$ 52.480,00

K





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro

CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

23	MARGARINA - Com sal, com no máximo 60% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - Com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade exposta. Embalagem: 500g.	PT	6000	PRIMOR	R\$ 3,82	R\$ 22.920,00
24	MINGAU DE AVEIA, MAÇA E CANELA - fabricado a partir de matéria prima limpa, sob forma de pó, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Pacote de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	10000	MASTER	R\$ 15,40	R\$ 154.000,00
25	OLEO DE MILHO -Embalagem plástica contendo 900 ml de óleo de milho.	PET	16000	SINHÁ	R\$ 10,05	R\$ 160.800,00
26	POLPA DE ACEROLA - Polpas de frutas congeladas no sabor: ACEROLA, sem adição de açúcar e conservantes, em-baladas em embalagens plásticas especificando lote, data de fabricação e validade.	KG	6000	POLMAR	R\$ 12,60	R\$ 75.600,00
27	POLPA DE CAJU - Polpas de frutas congeladas no sabor: CAJU, sem adição de açúcar e conservantes, embaladas em embalagens plásticas especificando lote, data de fabricação e validade	KG	6000	POLMAR	R\$ 13,30	R\$ 79.800,00
28	POLPA DE CUPUAÇU - Polpas de frutas congeladas no sabor: CUPUAÇU, sem adição de açúcar e conservantes, em-baladas em embalagens plásticas especificando lote, data de fabricação e validade	KG	3000	POLMAR	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
29	POLPA DE GOIABA - Polpas de frutas congeladas no sabor: GOIABA, sem adição de açúcar e conservantes, em-baladas em embalagens plásticas especificando lote, data de fabricação e validade.	KG	6000	POLMAR	R\$ 13,30	R\$ 79.800,00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.  
 Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro  
 CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

30	PROTEINA DE SOJA DE CARNE - Proteína de soja texturizada em grânulos. Em-balagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400g	KG	8000	CAMIL	R\$ 6,65	R\$ 53.200,00
31	RISOTO DE CAMARÃO - mistura para preparo de risoto de camarão com legumes. Ingredientes: arroz, sal, gordura vegetal hidrogenada, PVT, cenoura flocos, tomate flocos, legumes desidratados e condimentos. Não contém glúten. Apresentação: EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 01 KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso.	KG	26000	MASTER	R\$ 17,00	R\$ 442.000,00
32	SARDINHA DE MOLHO DE TOMATE - Sardinha em molho de tomate, lata de 250 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	LATA	26000	GOMES DA COSTA	R\$ 5,99	R\$ 155.740,00
33	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg.	KG	5000	ALMIRANTE	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
34	VINAGRE DE MAÇA - Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PET	8000	MINHOTO	R\$ 3,84	R\$ 30.720,00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.  
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro  
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 08 de março de 2022.

**SUELY DE JESUS LOBATO**  
Secretária Municipal de Educação

**KARINA SAMPAIO DUTRA COMERCIAL**  
**DUTRA EIRELI**